



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

04 de julho de 2012

Ano I

Edição N° 046

## DECRETO N.º 47/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

## DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

|              |   |                  |
|--------------|---|------------------|
| 02.000       | CHEFIA DE GABINETE                        |                  |
| 02.001       | Chefia de Gabinete                        |                  |
|              | Chefia de Gabinete                        |                  |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais                       |                  |
|              | Fonte: 01000 - Recursos Ordinários        | 10.000,00        |
| 08.000       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE             |                  |
| 08.001       | Fundo Municipal de Saúde                  |                  |
|              | Manutenção da Saúde                       |                  |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado         |                  |
|              | Fonte: 01000 - Recursos Ordinários        | 20.000,00        |
|              | Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado | 18.000,00        |
| <b>Total</b> |   | <b>48.000,00</b> |

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

|                |   |                  |
|----------------|---|------------------|
| 02.000         | CHEFIA DE GABINETE                        |                  |
| 02.001         | Chefia de Gabinete                        |                  |
| 0412200042.002 | Chefia de Gabinete                        |                  |
| 3.3.90.30.00   | Material de Consumo                       |                  |
|                | Fonte: 01000 - Recursos Ordinários        | 10.000,00        |
| 08.000         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE             |                  |
| 08.001         | Fundo Municipal de Saúde                  |                  |
|                | Manutenção da Saúde                       |                  |
| 1030100112.023 | Material de Consumo                       |                  |
| 3.3.90.30.00   | Fonte: 01000 - Recursos Ordinários        | 20.000,00        |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica      |                  |
|                | Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado | 18.000,00        |
| <b>Total</b>   |   | <b>48.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 02 de Julho de 2012.

HERMES WICTHOFF  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

04 de julho de 2012

Ano I

Edição N° 046

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2012 – PMMS**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2012**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**

**CONTRATADA: AUTO POSTO DOS AMIGOS LTDA**

**DOMICÍLIO: MAUÁ DA SERRA - PR**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL), PARA ABASTECIMENTO DOS MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL.**

**VALOR: R\$ 35.712,00 (trinta e cinco mil setecentos e doze reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012.**

**FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.**

Mauá da Serra, 02 de julho de 2012.

**MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
HERMES WICHTHOFF  
PREFEITO**

**CLAÚDIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Representante**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/2012 – PMMS**

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2012**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**

**CONTRATADA: JOSIANE ESPINDOLA DE OLIVEIRA**

**DOMICÍLIO: ARAPONGAS - PR**

**OBJETO: Contratação de 01 (um) dentista para prestação de serviços ao município de Mauá da Serra.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

04 de julho de 2012

Ano I

Edição N° 046

**VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de julho de 2012 a 03 de julho de 2013.**

**FORO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 03 de julho de 2012.

**MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
HERMES WICTHOFF  
PREFEITO**

**Drª JOSIANE ESPINDOLA DE OLIVEIRA  
CONTRATADA**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito de Mauá da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 31/2012  
b) Licitação Nº : 19/2012  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 03/07/2012  
e) Objeto Homologado : Contratação de 01 (um) dentista para prestação de serviços ao município de Mauá da Serra

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: JOSIANE ESPINDOLA DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 970.622.001-15**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-Feira

04 de julho de 2012

Ano I

Edição N° 046

| Item | Descrição   | Quant. | Valor Unit.     | Valor. Total     |
|------|---|--------|-----------------|------------------|
| 01   | Prestação de serviços de 01 (um) dentista para atuar no Posto de Saúde Central para cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais. | 12     | R\$<br>1.300,00 | R\$<br>15.600,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Mauá da Serra, 03 de julho de 2012.

**HERMES WICTHOFF**  
**PREFEITO**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito de Mauá da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 30/2012  
b) Licitação Nº : 18/2012  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 02/07/2012  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL), PARA ABASTECIMENTO DOS MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES INTEGRANTES DA FROTA MUNICIPAL.

26.782.0015.2.016. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: AUTO POSTO DOS AMIGOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 80.800.220/0001-39**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-Feira

04 de julho de 2012

Ano I

Edição N° 046

| Item | Descrição   | Quant.    | Valor Unit. | Valor. Total     |
|------|-------------|-----------|-------------|------------------|
| 1    | ÓLEO DIESEL | 18.600,00 | R\$ 1,92    | R\$<br>35.712,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 35.712,00 (trinta e cinco mil setecentos e doze reais)

Mauá da Serra, 02 de julho de 2012.

**HERMES WICTHOFF**  
**PREFEITO**